

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



385  
12/11/2012

*R. Nunes*  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo n.º 018/2012 - L

DATA DA ENTRADA: 06 de novembro de 2012

AUTOR: Paulino Pereira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à  
Senhora Iracema Aparecida Moraes.

APROVADO EM: 12/11/2012 - 25ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade  
Em 12/11/12

*R. Nunes*  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

OBS.:

Materia qualificada  
único turno discussão e votação  
votação nominal



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2012-L, DE 06 DE NOVEMBRO 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINO PEREIRA.**

## **BIOGRAFIA DE IRACEMA APARECIDA DE MORAES**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 1940, nascia no Quilombo do Carmo, cidade de São Roque, Iracema Aparecida de Moraes. Filha de José de Moraes e Maria Madalena de Lima. Neta muito querida e esperada pelos avôs maternos Leôncio de Lima do Carmo e Maria de Lima do Carmo.

Moça bonita e sempre alegre, aos quinze anos conhece e casa-se com o grande amor de sua vida, Augusto Pedro Platão. Dessa união vieram os 14 filhos. Dentre eles 8 mulheres e 6 homens. Todos eles constituíram família, dando a D. Iracema seus 33 netos e 9 bisnetos. Anos de uma relação muito feliz.

Lamentavelmente quis o destino que Sr. Augusto partisse, deixando D. Iracema, viúva, com a maioria de seus filhos ainda pequenos, assumindo um papel de pai e mãe, esforçando para que nada lhes faltasse, tendo que seguir adiante, mesmo com todas as adversidades que a vida lhe apresentava.

Foram anos difíceis, sua moradia era simples, uma casinha de pau a pique, coberta com sape, sem qualquer estrutura ou saneamento básico, sem água encanada, D. Iracema recorria ao córrego perto de sua moradia para suprir as necessidades. Com muita dedicação e carinho, contando com a ajuda de seus filhos mais velhos, conseguiu criar a todos, vencendo cada obstáculo que encontrou.

Hoje D. Iracema vive feliz no Quilombo do Carmo, é muito conhecida e adorada por todos, além de inúmeros amigos, admiradores e descendentes. Aposentada, ela cuida de sua casa. Mostrando sempre muita força, fé e coragem, D. Iracema é um exemplo de mulher.

Protocolo nº CETS 06/11/2012 - 15:43:47 06475/2012



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
018/2012-L**

De 06 de novembro de 2012.

***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à  
Senhora Iracema Aparecida de Moraes.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à Senhora  
**IRACEMA APARECIDA DE MORAES**, cuja entrega será feita em Sessão Solene  
Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder  
Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto  
Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 06  
de novembro de 2012.

**PAULINO PEREIRA**  
Vereador

Protocolo nº CETSUR 06/11/2012 - 15:43:47 06475/2012



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

## **PARECER 215/2012**

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2012, de 06 de novembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de "Placa Homenagem" à Senhora Iracema Aparecida Moraes.

Pretende o Ilustre Vereador Paulino Pereira, através do Projeto de Decreto Legislativo 18/2012, prestar homenagem à Senhora Iracema Aparecida Moraes, concedendo-lhe Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 06 de novembro de 2012.

**GUILHERME LUÍZ MEDEIROS R. GONÇALVES**

**CONSULTOR JURÍDICO**



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PARECER Nº 111- 08/11/2012**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018-L**, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Paulino Pereira.

**RELATOR: RAFAEL MARREIRO DE GODOY.**

**O presente Projeto de Decreto Legislativo "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Iracema Aparecida Moraes".**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº nº 018-L**, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Paulino Pereira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de Novembro de 2012.

  
**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE CPSECLT

  
**JÚLIO ANTONIO MARIANO**  
SECRETÁRIO CPSECLT

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447**

**Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)**



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

*Vereador Dr. Júlio de Lucca*

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 226- 08/11/2012**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 018-L**, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Paulino Pereira.

**Relator:** Vereador Israel Francisco de Oliveira.

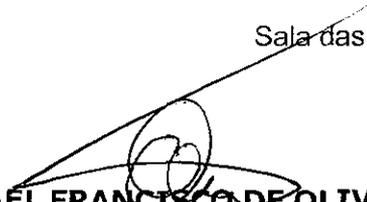
O Projeto de Decreto Legislativo **“Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Iracema Aparecida Moraes”**.

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de Novembro de 2012.

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO CPCJR

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasoroque.sp.gov.br](http://www.camarasoroque.sp.gov.br) / **E-mail:** [camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br](mailto:camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br)



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

(Maioria Qualificada = 7 votos - Presidente vota)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 018-L**, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Paulino Pereira, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Iracema Aparecida de Moraes".

<b><u>Vereadores</u></b>		<b><u>Votação do Projeto</u></b>
<b>01</b>	Alfredo Fernandes Estrada	S
<b>02</b>	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
<b>03</b>	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
<b>04</b>	Etelvino Nogueira	S
<b>05</b>	Israel Francisco de Oliveira	S
<b>06</b>	João Paulo de Oliveira	S
<b>07</b>	Júlio Antonio Mariano	S
<b>08</b>	Paulino Pereira	S
<b>09</b>	Rafael Marreiro de Godoy	S
<b>10</b>	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<b><u>Favoráveis</u></b>		10
<b><u>Contrários</u></b>		00

/JM



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. *Júlio de Lucca*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/2012

De 12 de novembro de 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2012, de 06/11/2012, de autoria do Vereador Paulino Pereira-PMN)

***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Iracema Aparecida de Moraes.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **IRACEMA APARECIDA DE MORAES**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de Novembro de 2012.

**Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 12/11/2012**

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

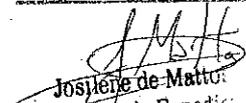
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

Publicado no jornal "O Democrata"

n.º 4.798 fls. 84 dia 15 / 11 / 2012

Ato Normativo Decreto nº 321/2012

  
Josilene de Mattos  
Assessora de Expediente  
RG 46.329.424-5